



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 224, de 24/11/2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 211.300,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Autorizado a abertura de credito suplementar no valor 211.300,00, com objetivo de complementar recurso para o Gabinete do prefeito, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 211.300,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – GABINETE DO PREFEITO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GA	3.3.9.0.30	1	47	R\$ 10.000,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GA	3.3.9.0.39	1	49	R\$ 20.000,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GA	3.3.9.0.14	1	46	R\$ 1.300,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.11	1	53	R\$ 25.000,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	2 – PROCURADORIA MUNICIPAL	4.122.3.2013	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GA	3.3.9.0.91	1	63	R\$ 150.000,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	2 – PROCURADORIA MUNICIPAL	4.122.3.2013	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GA	3.3.9.0.14	1	58	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 211.300,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Autorizado a abertura de credito suplementar no valor 211.300,00, com objetivo de complementar recurso para o Gabinete do prefeito, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 24 de Novembro de 2017



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

DECRETO Nº 224 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 01-12-2017 – 10:47:32 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão